



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 402193
Proc. Adm.: 0401/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1005.320/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 1005.320/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; E A EMPRESA POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, com sede no(a) Praça Rio Branco, Centro, S/N, Vitória do Mearim - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.646.807/0001-10**, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**, o Senhor **JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR**, nomeado(a) pela Portaria nº 001, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; **602.952.683-95**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **48.532.614/0001-40**, sediado(a) na R Jorge Moises S/N, Bairro: Novo, CEP: 65.350-000, Cidade: Vitoria do Mearim: Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUZENILDO ANDRADE FERNANDEZ**, Portador do RG, sob o nº. 000116688699-6, e CPF nº **012.017.723-46**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0401/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0120
1772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10
15:11:08 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº _____

Proc. Adm.º 0401/2023

002194

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é ao **Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
MATERIAL HIDRAULICO						
3	ASTRA	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	33	UND	R\$ 3,10	R\$ 102,30
5	GERDAU	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	67	UND	R\$ 4,63	R\$ 310,21
6	ASTRA	SIFONADO TIPO GARGANTA	57	UND	R\$ 7,71	R\$ 439,47
7	ASTRA	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	40	UND	R\$ 3,48	R\$ 139,20
8	ASTRA	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	10	UND	R\$ 12,33	R\$ 123,30
9	LORENZETTI	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	14	UND	R\$ 19,26	R\$ 269,64
11	LORENZETTI	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	10	UND	R\$ 11,56	R\$ 115,60
13	LORENZETTI	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	28	UND	R\$ 9,25	R\$ 259,00
14	LORENZETTI	TORNEIRA P/ GELAGUA	7	UND	R\$ 7,71	R\$ 53,97
17	LORENZETTI	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	16	UND	R\$ 42,35	R\$ 677,60
18	LORENZETTI	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	20	UND	R\$ 26,95	R\$ 539,00
19	LORENZETTI	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	20	UND	R\$ 3,00	R\$ 60,00

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES;0
1201772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES;01201772346
Dados: 2023.05.10
15:11:16 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

20	KRONA	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	13	128	R\$ 18,49	R\$ 240,37
23	KRONA	REGRISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	7	UND	R\$ 16,94	R\$ 118,58
24	KRONA	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	5	UND	R\$ 23,10	R\$ 115,50
25	KRONA	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	5	UND	R\$ 26,94	R\$ 134,70
28	KRONA	JOELHO LISO DE 25 MM	42	UND	R\$ 3,08	R\$ 129,36
32	KRONA	JOELHO LR DE 50 MM	10	UND	R\$ 5,39	R\$ 53,90
36	KRONA	TEE PVC 20 MM	36	UND	R\$ 0,94	R\$ 33,84
38	KRONA	TEE PVC 32 MM	11	UND	R\$ 1,93	R\$ 21,23
40	KRONA	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	20	UND	R\$ 3,08	R\$ 61,60
41	KRONA	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	26	UND	R\$ 4,24	R\$ 110,24
47	AMANCO	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	11	UND	R\$ 7,70	R\$ 84,70
49	TIGRE	RALO SECO	10	UND	R\$ 9,25	R\$ 92,50
51	PLASTUBOS	LUVA LR DE 20 MM	26	UND	R\$ 3,09	R\$ 80,34
53	PLASTUBOS	LUVA LISA DE 25 MM	36	UND	R\$ 2,05	R\$ 73,80
54	PLASTUBOS	LUVA LISA DE 32 MM	20	UND	R\$ 3,00	R\$ 60,00
56	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 20 MM	10	UND	R\$ 3,86	R\$ 38,60
57	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 25 MM	8	UND	R\$ 3,86	R\$ 30,88
58	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 32 MM	8	UND	R\$ 4,63	R\$ 37,04
59	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 50 MM	5	UND	R\$ 13,87	R\$ 69,35
63	CELITE	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	14	UND	R\$ 92,38	R\$ 1.293,32
64	CELITE	PIA DE FIBRA DE 120 CM	7	UND	R\$ 57,74	R\$ 404,18
70	CENSI	VEDA VASO	26	UND	R\$ 11,56	R\$ 300,56
71	DECA	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	57	UND	R\$ 23,10	R\$ 1.316,70
72	DECA	CHUVEIRO PVC BRANCO	24	UND	R\$ 9,76	R\$ 234,24
74	TIGRE	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	10	VARA	R\$ 71,60	R\$ 716,00
75	TIGRE	CANO ESGOTO MARROM DE 32 MM	20	VARA	R\$ 44,66	R\$ 893,20

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

78	TIGRE	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	20	VARA	R\$ 34,65	R\$ 693,00
83	TIGRE	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	52	UND	R\$ 2,00	R\$ 104,00
85	POLYTUBOS	TUBO DE SILICONE DE 75 G	20	UND	R\$ 4,63	R\$ 92,60
86	LORENZETTI	VELA P/ FILTRO DE PIA	20	UND	R\$ 15,41	R\$ 308,20
87	LORENZETTI	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	36	UND	R\$ 34,65	R\$ 1.247,40
94	CELITE	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	16	UND	R\$ 115,47	R\$ 1.847,52
95	ASTRA	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	16	UND	R\$ 6,17	R\$ 98,72
97	ASTRA	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	3	UND	R\$ 57,74	R\$ 173,22
98	ASTRA	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	20	UND	R\$ 53,89	R\$ 1.077,80
99	ASTRA	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	20	UND	R\$ 46,20	R\$ 924,00
101	ASTRA	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	7	UND	R\$ 107,77	R\$ 754,39
103	ASTRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	3	UND	R\$ 29,26	R\$ 87,78
MATERIAL ELETRICO						
106	FERRARI	BOMBA PERIFERICA 1/2CV BIVOLT FERRARI	3	UND	R\$ 567,84	R\$ 1.703,52
107	FERRARI	BOMBA PERIFERICA 1CV AUTOASP BIVOLT FERRARI	3	UND	R\$ 743,80	R\$ 2.231,40
126	LEÃO	BOMBA SUBMERSA 3 POL. 1,0CV 220V C/ PAINEL - LEÃO	1	UND	R\$ 2.855,14	R\$ 2.855,14
130	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	86	UND	R\$ 34,65	R\$ 2.979,90
131	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	86	UND	R\$ 19,25	R\$ 1.655,50
133	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	40	UND	R\$ 18,47	R\$ 738,80
134	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	138	UND	R\$ 16,94	R\$ 2.337,72

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

135	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	138	UND	R\$ 19,25	R\$ 2.656,50
136	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	81	UND	R\$ 21,55	R\$ 1.745,55
137	TASCHIBRA	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	20	UND	R\$ 24,64	R\$ 492,80
139	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	16	UND	R\$ 23,10	R\$ 369,60
140	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	16	UND	R\$ 19,25	R\$ 308,00
141	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	16	UND	R\$ 30,79	R\$ 492,64
142	MG	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	114	UND	R\$ 26,94	R\$ 3.071,16
147	LORENZETTI	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	40	UND	R\$ 3,48	R\$ 139,20
148	LORENZETTI	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	24	UND	R\$ 6,21	R\$ 149,04
150	FAME	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	65	UND	R\$ 7,71	R\$ 501,15
151	FAME	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	26	UND	R\$ 15,41	R\$ 400,66
152	FAME	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	20	UND	R\$ 23,10	R\$ 462,00
153	FAME	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	28	UND	R\$ 7,71	R\$ 215,88
154	FAME	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	20	UND	R\$ 15,41	R\$ 308,20
155	FAME	INTERRUPTOR PX PADRÃO	20	UND	R\$ 6,16	R\$ 123,20
157	FAME	TOMADA PX PADRÃO 10A	84	UND	R\$ 10,01	R\$ 840,84
161	FAME	CAIXA 4X2	68	UND	R\$ 2,00	R\$ 136,00
162	FAME	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	20	UND	R\$ 3,85	R\$ 77,00
163	FAME	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	16	UND	R\$ 61,58	R\$ 985,28
166	FAME	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	10	UD	R\$ 65,95	R\$ 659,50
167	FAME	TOMADA EXTERNA FEMEA	14	UND	R\$ 6,16	R\$ 86,24



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 102193

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

168	FAME	TOMADA EXTERNA MACHO	14	UND	R\$ 6,16	R\$ 86,24
171	TASCHIBRA	LUMINÁRIA PARFLOM	42	UND	R\$ 57,73	R\$ 2.424,66
173	TASCHIBRA	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	8	UND	R\$ 24,64	R\$ 197,12
174	IMPERIAL	FITA ISOLANTE DE 10 MT	49	UND	R\$ 2,70	R\$ 132,30
177	OLIVO	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	10	UND	R\$ 23,10	R\$ 231,00
178	KRONA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	178	METRO	R\$ 1,54	R\$ 274,12
179	KRONA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	114	METRO	R\$ 2,31	R\$ 263,34
180	TIGRE	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	24	VARA	R\$ 19,25	R\$ 462,00
182	TIGRE	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	16	UND	R\$ 3,08	R\$ 49,28
183	TIGRE	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	16	UND	R\$ 12,93	R\$ 206,88
188	SIL	CABINHO DE 2.5 MM	194	Metro	R\$ 2,31	R\$ 448,14
190	SIL	CABINHO DE 6.00 MM	211	Metro	R\$ 5,78	R\$ 1.219,58
191	SIL	CABINHO DE 10 MM	146	Metro	R\$ 9,24	R\$ 1.349,04
192	SIL	CABO PP 2X1.5	146	Metro	R\$ 4,62	R\$ 674,52
193	SIL	CABO PP 2X2.5	243	Metro	R\$ 6,17	R\$ 1.499,31
194	SIL	CABO PP 3X2,5	178	Metro	R\$ 7,71	R\$ 1.372,38
198	STECK	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	8	UND	R\$ 15,40	R\$ 123,20
199	STECK	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	5	UND	R\$ 26,94	R\$ 134,70
200	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	5	UND	R\$ 53,88	R\$ 269,40
201	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	3	UND	R\$ 134,71	R\$ 404,13
202	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	2	UND	R\$ 192,43	R\$ 384,86
203	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	1	UND	R\$ 334,32	R\$ 334,32
204	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	1	UND	R\$ 338,67	R\$ 338,67
205	DUTOPLAST	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	1	UND	R\$ 7,71	R\$ 7,71

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:
01201772346

Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:11:42 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

206	DUTOPLAST	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	24	UND	R\$ 11,55	R\$ 277,20
208	VONDER	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	1	UND	R\$ 61,58	R\$ 61,58
209	BRASFORT	SUORTE FIXO PARA LÂMPADA	146	UND	R\$ 3,85	R\$ 562,10
210	BRASFORT	SUORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	146	UND	R\$ 2,31	R\$ 337,26
211	VONDER	CHAVE DE TESTE	5	UND	R\$ 3,85	R\$ 19,25
FERRAGENS						
212	ALIANÇA	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	42	UNID	R\$ 10,78	R\$ 452,76
213	ALIANÇA	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	33	UNID	R\$ 9,24	R\$ 304,92
214	ALIANÇA	TRINCO PARA BANHEIRO	24	UNID	R\$ 10,78	R\$ 258,72
215	ALIANÇA	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	8	UNID	R\$ 11,55	R\$ 92,40
216	ALIANÇA	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	8	UNID	R\$ 9,24	R\$ 73,92
219	ALIANÇA	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	16	UNID	R\$ 32,33	R\$ 517,28
220	ALIANÇA	FECHADURA P/ ARMÁRIO DE AÇO	12	UNID	R\$ 2,93	R\$ 35,16
221	PADO	CADEADO DE 20 MM	49	UNID	R\$ 10,78	R\$ 528,22
222	PADO	CADEADO DE 30MM	33	UNID	R\$ 18,48	R\$ 609,84
223	PADO	CADEADO DE 45 MM	24	UNID	R\$ 33,87	R\$ 812,88
224	ALIANÇA	PORTA CADEADO DE 2"	33	UNID	R\$ 3,85	R\$ 127,05
225	ALIANÇA	PORTA CADEADO DE 4"	33	UNID	R\$ 10,01	R\$ 330,33
226	ALIANÇA	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	57	UNID	R\$ 2,00	R\$ 114,00
227	ALIANÇA	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	40	UNID	R\$ 3,85	R\$ 154,00
229	GERDAU	PREGO 15X15	24	KG	R\$ 19,25	R\$ 462,00
232	GERDAU	PREGO 4X5	24	KG	R\$ 17,71	R\$ 425,04
233	GERDAU	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	81	UNID	R\$ 0,08	R\$ 6,48
235	GERDAU	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	300	UNID	R\$ 0,22	R\$ 66,00
240	SILVANA	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	60	JOGO	R\$ 16,17	R\$ 970,20
242	SILVANA	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	8	JOGO	R\$ 7,71	R\$ 61,68



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº 002200

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

245	TRAMONTINA	PA DE BICO COM CABO	3	UNID	R\$ 20,02	R\$ 60,06
246	TRAMONTINA	PICARETA COM CABO	3	UNID	R\$ 63,12	R\$ 189,36
247	TRAMONTINA	ENXADECO COM CABO	3	UNID	R\$ 19,25	R\$ 57,75
249	WORKER	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	5	UNID	R\$ 5,39	R\$ 26,95
251	WORKER	CHAVE DE GRIFE DE 4"	1	UNID	R\$ 11,55	R\$ 11,55
256	REDELEASE	CATALIZADOR PARA RESINA	5	UNID	R\$ 10,78	R\$ 53,90
257	TEK BOND	VEDA CALHA	10	UNID	R\$ 15,40	R\$ 154,00
259	VONDER	SOLDA ELÉTRICA	14	KG	R\$ 26,94	R\$ 377,16
260	TRAMONTINA	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	5	UNID	R\$ 161,64	R\$ 808,20
261	BRASLIT	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	7	UNID	R\$ 89,29	R\$ 625,03
263	BRASLIT	TELHA BRASLIT DE 1.0 X 1,28	14	UNID	R\$ 42,34	R\$ 592,76
265	GERDAU	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	20	UNID	R\$ 73,13	R\$ 1.462,60
266	GERDAU	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	20	UNID	R\$ 57,73	R\$ 1.154,60
267	GERDAU	BARRINHA 6 MT X 1/2"	20	UNID	R\$ 50,04	R\$ 1.000,80
271	VONDER	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	3	UNID	R\$ 12,32	R\$ 36,96
272	VONDER	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 2.6"	5	UNID	R\$ 13,59	R\$ 67,95
273	VONDER	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 2.6"	5	UNID	R\$ 7,70	R\$ 38,50
275	INCA	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	20	UNID	R\$ 2,31	R\$ 46,20
276	INCA	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20	20	UNID	R\$ 2,00	R\$ 40,00
277	INCA	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	20	UNID	R\$ 3,08	R\$ 61,60
279	VONDER	CORDA DE SEDA DE 3/8	16	KG	R\$ 1,50	R\$ 24,00
281	VONDER	CORRENTE Nº 4	16	KG	R\$ 4,62	R\$ 73,92
282	GERDAU	PREGO TELHEIRO	10	PCT	R\$ 16,94	R\$ 169,40
283	ALIANÇA	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	20	UNID	R\$ 23,10	R\$ 462,00
285	BRASCOPLAST	COLA DE CONTATO	8	GALÃO	R\$ 56,96	R\$ 455,68

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:012
01772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:11:57
-03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

288	GERDAU	ARAME GALVANIZADO	11	KG	R\$ 19,25	R\$ 211,75
289	OVERTIME	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	20	UNID	R\$ 8,32	R\$ 166,40
290	M2	ESPELHO DE 4 MM	8	M2	R\$ 61,58	R\$ 492,64
294	VONDER	LIMA CHATA PARA ENXADA	3	UNID	R\$ 12,48	R\$ 37,44
295	TRAMONTINA	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	26	METRO	R\$ 4,62	R\$ 120,12
297	TRAMONTINA	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	81	METRO	R\$ 3,85	R\$ 311,85
298	TRAMONTINA	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	57	METRO	R\$ 3,08	R\$ 175,56
299	TRAMONTINA	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	24	METRO	R\$ 3,85	R\$ 92,40
302	KARINA	CERÂMICA PI 5	120	M2	R\$ 43,11	R\$ 5.173,20
304	QUARTZOLIT	REJUNTE PARA LAJOTA	24	KG	R\$ 7,70	R\$ 184,80
305	MOMFORT	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	5	UNID	R\$ 6,16	R\$ 30,80
309	METALPARK	ROLDANA DE CANAL DE 2"	4	UNID	R\$ 13,86	R\$ 55,44
310	GRAVIA	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X 1.20 CM	4	UNID	R\$ 30,79	R\$ 123,16
313	TRAMONTINA	ALICATE DE 1.000 WOLTS	1	UNID	R\$ 29,25	R\$ 29,25
314	VONDER	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DE GRAUS	1	UND	R\$ 250,15	R\$ 250,15
TINTAS						
315	SUVINIL	SELADOR DE PAREDE 18 LT	28	LATA	R\$ 146,25	R\$ 4.095,00
317	HIDRACOR	MASSA CORRIDA 18 LT	36	LATA	R\$ 54,11	R\$ 1.947,96
321	SUVINIL	TINTA LÁTEX 3.6 LT	60	GALAO	R\$ 42,34	R\$ 2.540,40
322	HIDRACOR	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT - (ampla concorrência - 75%)	25	LATA	R\$ 384,86	R\$ 9.621,50
323	HIDRACOR	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	8	LATA	R\$ 384,86	R\$ 3.078,88
324	HIDRACOR	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT - (ampla concorrência - 75%)	45	GALAO	R\$ 115,46	R\$ 5.195,70

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0120
1772346

Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:12:04 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA 062202
Folha nº _____
Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

325	CORAL	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	15	GALAO	R\$ 115,46	R\$ 1.731,90
326	CORAL	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	60	GALAO	R\$ 57,73	R\$ 3.463,80
329	ATLAS	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	33	GALAO	R\$ 46,19	R\$ 1.524,27
332	ATLAS	PINCEL DE 1/2"	20	UND	R\$ 3,85	R\$ 77,00
333	ATLAS	ROLO DE LÂ 22 CM	20	UND	R\$ 20,02	R\$ 400,40
336	TRAMONTINA	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	4	UND	R\$ 10,78	R\$ 43,12
340	ADELBRAS	FITA CREPE	23	UND	R\$ 3,08	R\$ 70,84
341	3M	VERNIZ MOGNO	13	GALÃO	R\$ 42,34	R\$ 550,42
344	3M	LIXA D'ÁGUA	36	FOLHA	R\$ 2,31	R\$ 83,16
MATERIAL GROSSO						
347	BRAVO	CIMENTO - (ampla concorrência - 75%)	270	UNID	R\$ 38,49	R\$ 10.392,30
348	BRAVO	CIMENTO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	90	UNID	R\$ 38,49	R\$ 3.464,10
349	AREIA	AREIA - (ampla concorrência - 75%)	270	M3	R\$ 76,97	R\$ 20.781,90
353	BRITA	BRITA 1 - (ampla concorrência - 75%)	52	M ³	R\$ 138,54	R\$ 7.204,08
354	BRITA	BRITA 1 - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	17	M ³	R\$ 138,54	R\$ 2.355,18
355	BOM SECESSO	TIJOLO - (ampla concorrência - 75%)	49	MIL	R\$ 438,73	R\$ 21.497,77
356	BOM SECESSO	TIJOLO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	16	MIL	R\$ 438,73	R\$ 7.019,68
357	TELHAS NORTE	TELHA - (ampla concorrência - 75%)	42	MIL	R\$ 654,24	R\$ 27.478,08
358	TELHAS NORTE	TELHA - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	14	MIL	R\$ 654,24	R\$ 9.159,36
359	BARRO	BARRO - (ampla concorrência - 75%)	117	CARRADA	R\$ 73,12	R\$ 8.555,04
360	BARRO	BARRO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	39	CARRADA	R\$ 73,12	R\$ 2.851,68
Valor Total						R\$ 237.201,65

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:01201
772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:12:11
-03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº 02203

Proc. Adm.: 0401/2023

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 237.201,65 (Duzentos e trinta e sete mil e duzentos e um reais e sessenta e cinco reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2.022 – Manutenção de serviços administrativos em geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 150000000 – Recursos Próprios

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0**
1201772346

Assinado de forma
digital por LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:012017723
46
Dados: 2023.05.10
15:12:18 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 102204
Proc. Adm.: 0401/2023

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

LUZENILDO ANDRADE FERNANDES
S:01201772
346

Assinado de
forma digital por
LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0120
1772346
Dados: 2023.05.10
15:12:26 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.
Folha nº 002205
Proc. Adm.: 0401/2023

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:
01201772346
Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:12:34 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 002206
Proc. Adm.: 0401/2023

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0120
1772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10
15:12:41 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 002207
Proc. Adm.: 0401/2023

de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 10 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA
JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:012017
72346
Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10
15:12:50 -03'00'
POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
CNPJ/MF nº 48.532.614/0001-40
Sr. LUZENILDO ANDRADE FERNANDEZ
CPF nº 012.017.723-46
CONTRATADA